

Resolução nº 446



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 446

Autor: Vereador Acácio da Rocha

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Alexandre Teixeira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 058/78

Data apresentação: 20 / 09 / 78 Data da Leitura: 26 / 09 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 26 / 09 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	11.10.78	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 19 / 10 / 78 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 24 / 10 / 78 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 10 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 10 / 11 / 78

Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 10v (dez verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 058/78

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr. ALEXANDRE TEIXEIRA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - *Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. ALEXANDRE TEIXEIRA.*

ARTIGO 2º - *O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.*

ARTIGO 3º - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.*

Sala Getúlio Vargas, 20 de setembro de 1978

ACÁCIO DA ROCHA
Vereador

P/866/78

AR/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 446 | FLS. 01 | SS

L170
Em 26/09/1978
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELI-
CADO NOS TERMOS REGI-
M. 26/09/78
[Signature]
Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. Redonda 27/9/1978
[Signature]
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 10/10/78
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 10/10/78
[Signature]
Secretário

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 10/10/78
[Signature]
Secretário

F. 16

Cópia da Resolução

ENCAMINHADO EM 27/10/78
OFÍCIO 0-1324/78

CURRICULUM VITAE

NOME - Alexandre Teixeira

NASCIMENTO - 17.01.1929

FILIAÇÃO - Manoel Teixeira e Maria de Jesus

ESPOSA - Bemvinda Ferreira da Rocha Teixeira

FILHOS - Vera Lúcia, Lúcia Helena, Alexandre e Adilson

PROFISSÃO - Comerciante

NACIONALIDADE - Portuguesa - Cidade do Porto

Diretor do Clube dos Logistas

Associação Comercial

Rotary Clube de Volta Redonda, ocupando neste vários cargos

Além dessas atividades, Alexandre participa ainda, ativamente de nossa vida comunitária, sendo pessoa de grande lastro popular.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 446 | FLS. 02 | 18



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 98

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho
PRESIDENTE/Relator

Aristides M. Silva
RELATOR Membro

Ettore D. da Cunha
MEMBRO

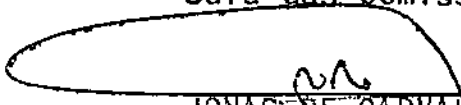
ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 058/78. Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Alexandre Teixeira. De autoria do vereador Acácio da Rocha.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria - acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

CONCLUSÕES: Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1978


JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator


ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro


ETTORE DABONI DA CUNHA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 446

FLS. 03

48

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 446

EMENTA - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr.
ALEXANDRE TEIXEIRA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

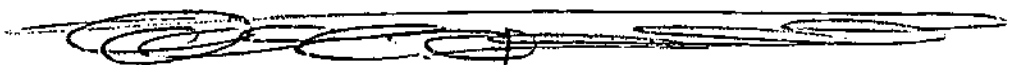
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Alexandre Teixeira.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro de 1978


JORGE FANTALEÃO ALVES
Presidente

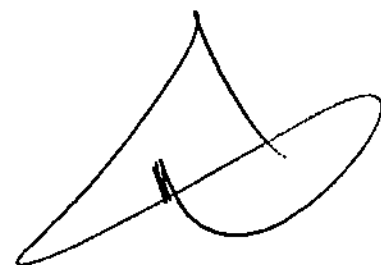

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 058/78

Autor: Vereador Acácio da Rocha

LL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 446	FLS. 04	LB





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 446

**EMENTA - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr.
ALEXANDRE TEIXEIRA.**

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Alexandre Teixeira.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro de 1978


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 058/78

Autor: Vereador Acácio da Rocha



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 27 de outubro de 1978

OFÍCIO Nº D- 1.324/78

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

Ilustríssimo Senhor,

Esta Presidência tem a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que esta Casa em reunião realizada - no dia 24 do mês em curso, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense, através da Resolução nº 446, em atendimento ao projeto apresentado pelo Vereador Acácio da Rocha.

Na oportunidade em que congratulamo-nos com Vossa Senhoria, reiteramos nossos mais altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

Ilmo. Sr.

ALEXANDRE TEIXEIRA

Av. Amarel Peixoto nºs 766/768

VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 446	FLS. 05	41

LL.

RESOLUÇÃO Nº 446

EMENTA — CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr. ALEXANDRE TEIXEIRA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Alexandre Teixeira.

Artigo 2º — O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro de 1978.

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

*Em sessão
de 26/10/78*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 446 | FLS. 06 | 48



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

446

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 444/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssimo Senhor,

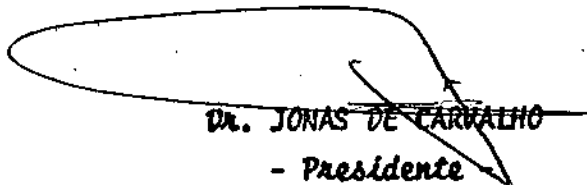
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patricios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obsêquio de confirmar o comparecimento para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente

Exm^o. Sr.

Alexandre R Teixeira

Av. Amaral Peixoto, 766/768 - Centro

N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Estatística		
RESOLUÇÃO Nº 446	FLS. 07	JS





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

Cidadad Voltaredense.

NOME Alexandre Seixeira

FILIAÇÃO Manoel Teixeira

Maria de Jesus

NACIONALIDADE Português

NATURALIDADE Amarante - Portugal

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 17.01.29

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua 16 nº 75, J. Nereomândia UR

Completo, inclusive telefone Tel: 424546

ENDEREÇO COMERCIAL -

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

esposa - Beniminda Teixeira da Rocha Seixeira

Filhos - Alexandre da Rocha Teixeira

Adilson da Rocha Teixeira

Sera Lucia Seixeira de Moura

Lucia Helena Seixeira do Carmo

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

Alexandre Seixeira

ASSINATURA DO DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas

Resolucao 446

RESOLUÇÃO Nº 446 | FLS 08 | 18



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 19 de janeiro de 1982.

Ofício Circular nº 005/82

Assunto: Solicitação, faz.

Ilmº Sr.,

A Câmara Municipal de Volta Redonda está efetuando um trabalho de atualização de seu fichário de endereços e gostaríamos de contar com a sua colaboração no sentido de nos devolver, devidamente preenchido, o formulário que segue anexo a este ofício.

Certos de contar com sua especial atenção para que possamos desenvolver perfeitamente este trabalho, subscrevemo-nos mui

atenciosamente,

William de Freitas
- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO: 446	FLS. 09	18

Ilmº Sr.
Alexandre Teixeira
MD. Cidadão Voltarredondense
Rua 16 nº 75 - Jardim Normândia
27.180 - Volta Redonda-RJ



VISTO - Em 19, 4, 182

[Handwritten signature]
DIRETOR

CÂMARA MUNICIPAL LE V. REDONDA	
CORRESPONDENCIA RECEBIDA	
Nº 434	Em 19/04/82
Respondida of. nº	
Em	1
Ref. Processo N°	

Conferido arquivo
de endereços
Em 20.4.82
RUP

